



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



150^a SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 18-22 de junho de 2012

Tema 6.1 da agenda

CE150/26, Corr. (Port.)
19 de junho de 2012
ORIGINAL: INGLÊS

CORRIGENDUM

Por favor, substituir o Anexo C com o documento anexado aqui.

Anexo



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



150ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 18-22 de junho de 2012

CE150/26, Corr. (Port.)
ORIGINAL: INGLÊS
Anexo C

PROJETO DE RESOLUÇÃO

MODIFICAÇÕES AO REGULAMENTO E ESTATUTO DO PESSOAL DA RSPA

A 150ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Considerando as modificações do Regulamento do Pessoal da Repartição Sanitária Pan-Americana, submetidas pela Diretora, no Anexo A do Documento CE150/26;

Levando em conta as ações da Sexagésima Quinta Assembleia Mundial da Saúde, relativas à remuneração dos Diretores Regionais, Sub-Diretores Gerais e do Diretor-Geral;

Levando em consideração as disposições do artigo 020 do Estatuto e o parágrafo 3.1 do Regulamento do Pessoal da Repartição Sanitária Pan-Americana; e

Reconhecendo a necessidade de uniformidade nas condições de emprego dos funcionários da Repartição Sanitária Pan-Americana e da Organização Mundial da Saúde,

RESOLVE:

1. Confirmar, de acordo com o artigo 020 do Estatuto do Pessoal, as modificações realizadas pela Diretora, vigentes a partir de 1º de julho de 2012, relativas ao aumento acelerado de mesmo grau, às medidas disciplinares e à suspensão da investigação pendente.

2. Estabelecer o salário anual do Diretor Adjunto da Repartição Sanitária Pan-Americana, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012, para US\$ 172.071, antes da avaliação de pessoal, resultando em um salário líquido modificado de US\$ 133.950 (com dependentes) ou US\$ 121.297 (sem dependentes).
3. Estabelecer o salário anual do Sub-Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012, para US\$ 170.643, antes da avaliação de pessoal, resultando em um salário líquido modificado de US\$ 132.950 (com dependentes) ou US\$ 120.297 (sem dependentes).
4. Recomendar à 28ª Conferência Sanitária Pan-Americana que aprove a modificação ao parágrafo 3.1 do Regulamento de Pessoal adotando uma resolução conforme os seguintes termos:

MODIFICAÇÃO AO ESTATUTO DO PESSOAL DA RSPA

A 28ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA,

Considerando a modificação ao *Estatuto do Pessoal da RSPA* apresentado pela Direcotra no documento CSP28/___,

RESOLVE:

Aprovar a modificação ao parágrafo 3.1 do Regulamento de Pessoal a qual delega a determinação do salário do Diretor da RSPA ao Comitê Executivo.
